



Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2512/84.

Abre crédito suplementar, reduz dotação Orçamentária e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis em vigor, e de conformidade com o item 1, do artigo 4º, da Lei nº 1915, de 29.11.83, e artigo 5º da Lei nº 1914, de 29.11.83,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto um crédito suplementar no montante de CR\$1.000.000,00 (Hum milhão de cruzeiros), para reforço da seguinte dotação Orçamentária:

Órgão-0500-Secretaria Municipal da Fazenda

Unidade Orçamentária-0501-Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

0501.03000000.000 - Administração e Planejamento

0501.03080000.000 - Administração Financeira

0501.03080210.000 - Administração Geral

0501.03080212.036 - Indenizações, Restituições e Outros Encargos

3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....CR\$1.000.000,00

SOMA.....CR\$1.000.000,00

Artigo 2º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, a redução na seguinte dotação Orçamentária:

Órgão-0700-Secretaria Municipal de Obras e Viação

Unidade Orçamentária-0701-Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

0701.16000000.000 - Transporte

0701.16910000.000 - Transporte Urbano

0701.16915750.000 - Vias Urbanas

0701.16915751.024 - Abertura, Pavimentação e Retificação de Ruas

4.1.1.0 - Obras e Instalações.....CR\$1.000.000,00

SOMA.....CR\$1.000.000,00

Artigo 3º - Fica reajustado para menor o montante que consta do Orçamento Plurianual de Investimentos 84/86, na parte relativa ao exercício de 1984, como segue:

ADMINISTRAÇÃO ARMANDO WINK



Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

GABINETE DO PREFEITO

Fls.02

Órgão - 0700 - Secretaria Municipal de Obras e Viação

Unidade Orçamentária - 0701 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

Projeto 1.024

- Abertura, Pavimentação e Retificação
de Ruas.....CR\$1.000.000,00
Soma.....CR\$1.000.000,00

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 06 de Setembro de 1984.

Armando Wink
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se

Fernando Bartholomay
Secretário Municipal da Administração